
PORTARIA Nº 133 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias regulamentares aos servidores que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **ALEX SIMPLICIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 1781, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 03/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 2º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **BRUNO VIEIRA**, matrícula 1869, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023.

Art. 3º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **CELSON NANDES ROCHA DE CASTRO**, matrícula 1870, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023.

Art. 4º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **CLEA TORRES GUEDES**, matrícula 1947, ocupante do cargo de Secretário de Comunicação, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 08/02/2022 a 07/02/2023.

Art. 5º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **CRISTIANO DIAS FANTE**, matrícula 1876, ocupante do cargo de Coordenador De Sistema De Serviços Gerais, a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 04/05/2022 a 03/05/2023.

Art. 6º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **DEOGENES NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 1783, ocupante do cargo de Coordenador Geral De Imprensa, a partir de 17/07/2022 a 31/07/2023, referente ao período aquisitivo 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 7º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **FELIPE BERNARDES ALMEIDA**, matrícula 1964, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 04/04/2022 a 03/04/2023.

Art. 8º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **FERNANDO MIOTTI FONSECA**, matrícula 1878, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023.

Art. 9º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **FRANCIELLY SENHOR DA SILVA**, matrícula 1881, ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023.

Art. 10º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, matrícula 1970, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 10/06/2022 a 09/06/2023.

Art. 11º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **ISABELA DAMASCENO BEZERRA**, matrícula 1883, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023.

Art. 12º. Nos termos do artigo 91 e parágrafos da lei Complementar nº 322/2022, conceder 20 (vinte) dias de férias à Servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**, matrícula 1673, ocupante do cargo de Zelador, a partir de 12/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 13º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **RONICLEI ARAUJO DA SILVA**, matrícula 1887, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023.

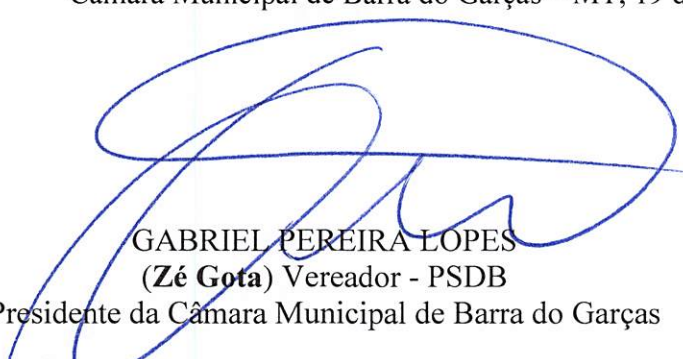
Art. 14º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1731, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 05/02/2022 a 04/02/2023.

Art. 15º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 19 de junho de 2023


GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 19/06/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: DC-TC-EMT-V-3011-PE-03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 20/06/2023

CIENTE
EM 20/06/2023
Horas 14:23
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas 14:23
[Signature] DAUSA
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/2023
Horas 14:24
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/2023
Horas 14:23
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas 14:28
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas [Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas 14:34
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas 14:43
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas [Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/23
Horas 15:00
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 22/06/23
Horas 14:47
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/06/2023
Horas [Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 23/06/2023
Horas 15:33
[Signature]
ASSINATURA

CIENTE
EM 21/06/2023
Horas 12:49
[Signature]
ASSINATURA